

# ATAS

Empresa: CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE VALE FIGUEIRA  
Nº de Identificação Fiscal: 502316144

Página 18

## Ata número 374

Aos catorze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte cinco, pelas dezoito horas, reuniram os órgãos social do Centro Social Paroquial de Vale Figueira com a presença do Reverendíssimo Monsenhor José Gil de Borja Pinheiro Ribeiro, Vigário-Geral da Diocese de Setúbal, nas instalações do Equipamento da Infância do Centro Social Paroquial de Vale Figueira, sito na Rua Hermínia Silva, Vale Figueira, Sobreira, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Um- Tomada de posse dos novos órgãos sociais do Centro Social Paroquial de Vale Figueira.

Tendo-se verificado a chegada ao fim de mandato dos órgãos sociais do Centro Social Paroquial de Vale Figueira, atendendo ao pedido do Pároco da Paróquia do Imaculado Coração de Maria, Vale Figueira, Pe. Afonso Liberal foram nomeados por Vossa Eminência Reverendíssima Cardeal D. Américo Aguiar os novos órgãos sociais do Centro Social Paroquial de Vale Figueira, para um mandato de quatro anos, com inicio a vinte e três de dezembro de dois mil e vinte e quatro e termo a vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte e oito, por Decreto de dia trinta de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

Dos órgãos sociais fazem parte os seguintes elementos e respetivos cargos:

### **Direção:**

Presidente: Pe. Afonso Liberal

Vice-Presidente: Hermano Pereira Martins

Secretária: Isabel Alexandra Pereira dos Reis

Tesoureiro: Manuel Joaquim Pires Raposo

Vogal: Joaquim Bogas Félix

Vogal: Ana Margarida Pereira de Moraes Reis

Vogal: Mário José Tirado Zarcos Palma

### **Conselho Fiscal:**

Presidente: Rogério Paulo Couveiro Eduardo

Secretária: Elisabete da Glória Dias da Silva Gonçalves

Vogal: José Simeão Barradas

Em sequência da tomada de posse, conforme previsto no artigo vinte e quatro dos Estatutos confirmaram-se as assinaturas que obrigam a instituição, do seguinte modo:

- No artigo vinte e quatro número um para obrigar o Centro são necessárias e bastantes as assinaturas conjuntas do Presidente e do Tesoureiro, ou as assinaturas de três membros, sendo uma delas a do Presidente ou a do Tesoureiro;

# ATAS

Empresa: CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE VALE FIGUEIRA  
Nº de Identificação Fiscal: 502316144

Página 19

- No artigo vinte e quatro, número dois dos Estatutos indica que nas operações financeiras são obrigatórias as assinaturas conjuntas do Presidente ou do Vice-Presidente e do Tesoureiro;

- No artigo vinte e quatro, número três dos Estatutos indica que para atos de mero expediente basta a assinatura de qualquer membro da Direção.

O Decreto de Nomeação datado de trinta de dezembro de dois mil e vinte e quatro foi lido em voz alta pelo Reverendíssimo Monsenhor José Gil de Borja Pinheiro Ribeiro, Vigário-Geral da Diocese de Setúbal, para todos os presentes poderem ouvir.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos elementos presentes.

Padre Afonso Liberal

—

Hermano Pereira Martins

—

Isabel Alexandra Pereira dos Reis

—

21

Manuel Joaquim Pires Raposo

—

Joaquim Bogas Félix

—

Ana Margarida Pereira de Moraes Reis

—

Mário José Tirado Zarcos Palma

—

Rogério Paulo Couveiro Eduardo

—

Elisabete da Glória Dias da Silva Gonçalves

—

20

José Simeão Barradas

—

—